

DECRETO LEGISLATIVO Nº166/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Barra Bonita/SC, faz saber a todos que foi aprovado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Barra Bonita/SC, referente ao exercício financeiro de 2021, acompanhando o Parecer Prévio n. 17/2022, Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exarado no Processo PCP 22/00198943.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita/SC, 11 de dezembro de 2023

OLIVIO JUNIOR BERTAN

Presidente Legislativo